

Ilmo. Sr. Sr.

Acamara Municipal desta Villa delibe-
rou participar a V. Ex.ª g. por las
rendas de seu Municipio se tem af-
ortido com a despesa necessaria para
limpez da cadeia, agua para presos, e
luzes para o corpo da guarda, e como no
exant. do corr. um financeiro não
encontra quota alguma g. dirigem tais
despesas, tem em conseq. a honra de
suscitar a V. Ex.ª de se não con-
tinuar com essas despesas, visto não
haver hua outra providencia a car-
ga dos presos da cadeia. D. Ex.ª a V. Ex.ª
por m. al. D. Ex.ª a V. Ex.ª data
da Gorta em sua extracordina.ª de
28 de Maio de 1847 - Ilmo. Sr. Sr.
Pins da cidade, D. Pedro de Santa Rosa
al. Pl. Domingos de Aguiar Reis
Mestre de Rocha Pereira - Junta
do Trecho de Santa - Subtrahido da
Renda (corr. a D. Ex.ª) Terras de Santa

Ilmo. Sr. Sr.

Acamara Municipal da Villa de
Bontateira, em cumprimento a
Lei Provincial et. 6 de 13 de Fev.
de 1836, tem a honra de pagar
as mais de V. Ex.ª as contas de seu
no Financeiro previous fide

James M. Smith

James E. Lee

A Com.^a Municipal data Satene de Roma
de lazar a presencia d. V. d. n. Pajante de
Portugal inclure, p. 9. V. h. de digre
fuerse a legar a Asamblea Pres. al